Ementa: reitera o pedido constante na Indica?o n ? 208/2010, para que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, elabore projeto t?nico e libere recursos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Iguipor? at?a divisa com o Munic?io de Pato Bragado.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t?nico e liberar recursos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Iguipor?at?a divisa com o Munic?io de Pato Bragado.

Este ?um antigo sonho dos moradores que residem no Distrito de Iguipor? e que at?hoje, por diversas raz? s, n? foi atendido.

Pela import?cia que a referida estrada possui, por ser um elo de liga?o com o Munic?io de Pato Bragado (que, por sinal, j?possui toda a sua extens? pavimentada, na ?ea de sua abrang?cia) e por ser uma das principais estradas utilizadas para o escoamento da produ?o agr?ola e agropecu?ia, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o projeto seja elaborado com a maior brevidade poss?el, para que as obras sejam iniciadas ainda no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 27 de Fevereiro de 2012.

SERGIO MACIEL

Vereador